



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.033664/2020-41**

**INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA CAMBARÁ LTDA**

**RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela AERO AGRÍCOLA CAMBARÁ LTDA, CNPJ/MF nº 03.485.392/0001-14, em 16/09/2020 (SEI 4779636).

1.2. A Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 137/2020/GTOC/SPO, de 24/11/2020 (SEI 5021650).

1.3. Em 03/12/2020, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria (SEI 5082407).

É o relatório.

**ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 07/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5091129** e o código CRC **C7E70E98**.